



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31806/2022
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09h00min

LICITAÇÃO EXCLUSIVA E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.606/0001-40, através da Secretaria de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Praça Getúlio Vargas nº 280 – centro – Foz do Iguaçu, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de DIVERSOS MOBILIÁRIOS: BENS MÓVEIS ESCOLARES; MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS DE AÇO E MOBILIÁRIO PEDAGÓGICO**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10 de agosto de 2022 às 09h00

UASG: 987563 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O valor máximo total da presente licitação é de R\$ 4.727.944,70 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

ENDEREÇO E TELEFONE:

PREGOEIRA: Sônia Maria Lembeck
 Fone: (45) 3308-20.94 sonia.sml@pmfi.pr.gov.br
 Horário de expediente: das 07:30 às 13:30 horas.
 Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.
Acesso identificado no link – www.gov.br/compras/pt-br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Modelo I – Modelo de Proposta Comercial

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu – PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 – CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.comprasnet.gov.br. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail sonia.sml@pmfi.pr.gov.br.
- 2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail sonia.sml@pmfi.pr.gov.br.
- 2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br para conhecimento de todos os interessados.
- 2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 2.6. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto.
- 3.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site www.gov.br/compras/pt-br OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(3o) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5. DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 5.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 6.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 6.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

7. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.gov.br/compras/pt-br.
- 7.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.gov.br/compras/pt-br.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 7.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.7. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**
- 8.2. **A proposta inicial deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico, e deverá conter a descrição do objeto, marca/modelo(s) ofertada(s) quando solicitada(s), e o preço total do item/grupo, conforme indicado no Edital.**
- 8.3. Caso o produto ofertado seja de fabricação/marca própria, preencher os referidos campos com as informações “FABRICAÇÃO PRÓPRIA” e/ou “MARCA PRÓPRIA”, a fim de não identificar o licitante.
- 8.4. A inserção da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.6. O não envio da documentação solicitada no item 8.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 8.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 8.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.10. **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**
- 8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico no portal www.gov.br/compras/pt-br, devendo conter:
- 9.2.1. Descrição do objeto;
- 9.2.2. Preço total do item/lote/grupo, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 9.2.3. Não é obrigatório o anexo da proposta inicial em PDF no sistema eletrônico.
- 9.3. **A proposta de preços final** deverá ser encaminhada em PDF em campo próprio no sistema eletrônico no portal www.gov.br/compras/pt-br, **NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS**, a contar do encerramento da sessão pública de lances no sistema eletrônico, **sob pena de inabilitação**, devendo conter:
- 9.3.1. Preço unitário e total do(s) item(ns)/grupo(s), com até duas casas decimais após a vírgula;
- 9.3.2. Marca/modelo/fabricante (quando solicitada);
- 9.3.3. Descrição detalhada do objeto;
- 9.3.4. Conter as condições de pagamento em conformidade com o Edital, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
- 9.3.5. Prazo de validade da proposta: 60 dias, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
- 9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva, sendo PROIBIDO o envio da documentação de habilitação e/ou proposta inicial para o e-mail da pregoeira, sob qualquer justificativa.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 9.6. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
- 9.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 9.8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 9.9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 10.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante.
- 10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 10.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote/grupo.
- 10.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.24. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote/grupo terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro.
- 10.25. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.

11. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 11.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 11.2. O(A) Pregoeiro(a) deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 11.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12. DO JULGAMENTO

- 12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 12.2. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.
- 12.3. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.gov.br/compras/pt-br, no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até duas casas decimais após a vírgula**, valor total do grupo/item e demais condições solicitadas no Edital.
- 12.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.4. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO

- 14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, da negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 14.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.2.1. SICAF;
- 14.2.2. Consulta de Impedidos de Licitar do TCE/PR.
- 14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 14.4. Será inabilitado o licitante que possua restrição/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município ou, ainda, que tenha sido declarado inidôneo, independentemente do âmbito ou esfera do órgão que tenha aplicado a sanção.
- 14.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 14.6. A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.7. O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.8. Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 14.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 14.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação.
- 14.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.13. A verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 14.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação.
- 14.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

15.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:

- 15.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 15.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*)



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 15.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (*alvará*), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 15.1.4. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
 - 15.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 15.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
 - 15.1.7. Certidão Negativa de Débito – CND – referente ao FGTS;
 - 15.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 15.1.9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
 - 15.1.10. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
 - 15.1.11. Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
 - 15.1.12. Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
 - 15.1.13. Declaração de independência de proposta
 - 15.1.14. Declaração de idoneidade

Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente no sistema eletrônico pelo pregoeiro www.gov.br/compras/pt-br

- 15.1. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.
- 15.2. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 15.3.** Os documentos referidos no item 15.1 poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 15.4. A documentação de que trata o item 15.1 deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 15.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 15.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 15.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.gov.br/compras/pt-br e/ou e-mail, sob pena de decair do direito à contratação.
- 15.8. Ultrapassado o prazo previsto no item 15.8, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 16.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 16.8. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 16.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 16.10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 16.11. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 17.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 17.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 18.1. Encerrada a etapa de recursos, o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 18.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 18.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 18.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 18.5. Assinatura do instrumento contratual somente será efetuada com certificado digital emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, nos termos da legislação vigente.
- 18.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 19.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 19.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- 19.2.11. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

- 19.2.12. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
- 19.2.13. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- 19.2.14. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- 19.2.15. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 19.2.16. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
- 19.2.17. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- 19.2.18. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- 19.2.19. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 19.2.20. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 19.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 19.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(15o) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo II** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 19.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 19.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 19.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 19.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 19.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 19.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>.
- 19.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 19.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 19.13.** A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 19.14.** A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR.

20. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

- 20.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.
- 20.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
 - VI -

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 20.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficando sujeita à aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, de acordo com a gravidade do ato, a empresa que:

20.3.11. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital; ou
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta; ou
- c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses, além de multa de 1% (um por cento) em relação ao total de sua proposta.

20.3.12. Deixar de Celebrar o Contrato, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato; ou
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

20.3.13. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

- a) Pela inexecução parcial do Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 30 (trinta) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor da parcela inadimplida.

- b) Deixar de manter as condições de habilitação durante a execução contratual:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e de multa de 1% em relação ao valor contratual.

- c) Deixar de prestar a garantia contratada:



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e de multa de 50% em relação ao valor do(s)bem(ns) ao(s) qual(ais) não foi prestada a garantia.

d) Pela inexecução total do Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

e) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

20.3.14. Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e multa de 10% a 20% em relação ao valor total de sua proposta;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

20.3.15. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal; ou
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem; ou
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total da sua proposta ou do Contrato, conforme o caso, bem como declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios pelo prazo do impedimento aplicado.

20.3.16. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo; ou
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

20.4. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

20.4.11. Advertência, nos casos de menor gravidade;

20.4.12. Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução parcial do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “a” acima.

20.5. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

20.6. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.7. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

20.8. As penalidades de impedimento e inidoneidade serão obrigatoriamente registradas na plataforma correspondente do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União e no e o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

20.9. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

20.10. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, nacional ou estrangeira, pela prática de atos contra a Administração Pública, e dá outras providências.

20.11. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 21.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 21.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 21.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 21.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 21.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 21.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail sonia.sml@pmfi.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 21.12.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – seleção de propostas para futura aquisição de **DIVERSOS MOBILIÁRIOS: BENS MÓVEIS ESCOLARES; MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS DE AÇO E MOBILIÁRIO PEDAGÓGICO**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de mobiliários das unidades escolares do Município de Foz do Iguaçu/PR. Para atender a demanda de vagas e crianças que aguardam em listas de espera e garantir o direito fundamental à educação, o município está ampliando as vagas para alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, o que será concretizado mediante reforma das instituições existentes e inauguração de novas unidades escolares. Nesse sentido, há necessidade de proporcionar um ambiente adequado, com todos os mobiliários necessários para ofertar um acolhimento de qualidade para essas crianças que serão atendidas pelas unidades reformadas e inauguradas, e para atendimento da demanda em análise é necessária a aquisição dos mobiliários especificados.

Em 2022, as seguintes unidades encontram-se em reforma e construção e precisam ser especialmente atendidas pelas compras do exercício financeiro: REFORMA: Escolas Municipais Cora Coralina, Osvaldo Cruz, Carlos Gomes, Três Bandeiras, Suzana Balem, Acácio Pedroso, Duque de Caxias e João da Costa Viana e CMEI Ozires Santos, Pedro Jacob Lakus, João de Aquino. CONSTRUÇÃO: Escolas Municipais Cândido Portinari, Lúcia Marlene, Julio Pasa e CMEI Angatuba. TOTAL: 15 (quinze) unidades escolares em premente necessidade de mobiliários.

A especificação técnica para os objetos em comento foi elaborada visando atender às necessidades supra, considerando o quantitativo de alunos e unidades a serem atendidas, a metragem dos próprios públicos e qualidade suficiente do bem para o fim a que se destina. O presente procedimento busca a aquisição de mobiliários diversos, com o serviço de montagem e instalação quando necessário, conforme previsto nos orçamentos/cotações realizadas.

As demandas das unidades escolares são diversas e todas as nuances da diversidade de atendimentos devem ser supridas para o bom funcionamento da escola. Os mobiliários são indispensáveis às unidades que precisam, dentre outras necessidades, de móveis para a ministração com qualidade das atividades escolares. Neste caso, trata-se de mobiliários diversos para atendimento de toda a unidade escolar em suas diversas necessidades, a fim de que as crianças tenham ambiente confortável e possam concentrar-se no aprendizado.

O pleno funcionamento das instituições de ensino precisa de ambiente mobiliado, a fim de que as crianças consigam estudar e participar das atividades em sala de aula, que haja o correto funcionamento administrativo e que os móveis adquiridos sejam de suficiente qualificado. Nesse sentido, o presente procedimento licitatório se destina a aquisição de mobília, como mesas, cadeiras, armários, arquivos, etc., para que o ambiente escolar tenha suficientes condições de desenvolver suas atividades pedagógicas e funcionais.

Nesse contexto, faz-se necessário o presente procedimento licitatório, a fim de atender às demandas das referidas quinze unidades, bem como das totais unidades escolares: 45 (quarenta e cinco) Centros Municipais de Educação Infantil, 06 (seis) Centros de Convivência Escolas-Bairro e 50 (cinquenta) Escolas Municipais sob responsabilidade do Município de Foz do Iguaçu/PR.

O registro de preços dos itens é destinado a suprir as necessidades constantes de atendimento dos diversos eventos que realiza a Secretaria Municipal da Educação e junto das unidades



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



escolares da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das instituições.

Com o procedimento auxiliar de registro de preços, busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no *just in time*, significando que as demandas da Administração serão atendidas no momento certo, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do Município.

Objetiva-se adquirir a quantidade exata de um produto, de acordo com a demanda, de forma rápida e sem a necessidade da formação de estoques, fazendo com que o produto chegue a seu destino no tempo certo, atendendo devidamente à necessidade dos eventos.

As necessidades das unidades e o quantitativo dos aparelhos a serem licitados foram levantados em ocasião de estudo técnico preliminar, sendo que a planilha que explicita e expõe a composição das quantidades a serem licitadas constam também deste Termo de Referência.

Para o procedimento específico em tela, solicita-se a aplicação, no que couber, da cota reservada na forma da lei, sem prejuízo a futuro e eventual procedimento licitatório que, devidamente justificado, fundamente pelo afastamento da cota reservada no caso concreto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.3.107 - Salário Educação

12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação

12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.3.107 - Salário Educação

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As propostas a serem elaboradas e os itens a serem ofertados devem necessariamente atender ao descritivo técnico e serem entregues, quando for o caso, com os acessórios que constam do descritivo, rigorosamente conforme detalhamento do edital e seus anexos.

| Nº | DESCRIPTIVO | QTD | UNID. MED. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--|-----|------------|----------------|---------------|
| 1 | <p>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS (0,80m largura x 0,50m profundidade x 0,74m altura) TAMPO, LATERAIS, BASE E PORTAS Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> | 40 | Unid. | R\$ 639,00 | R\$ 25.560,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°;</p> <p>FUNDO - Confeccionados em madeira MDF de 15 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO;</p> <p>Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°;</p> <p>ESTRUTURA - Em quadro de aço soldado tubular retangular 30x40 mm chapa 18 aparente no armário;</p> <p>A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização;</p> <p>O armário deverá ser montado utilizando sistema MINIFIX (ou similar) e com cavilhas de madeira, tendo ainda nas laterais de 32 em 32mm (aproximadamente) para perfeita regulagem;</p> <p>Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras;</p> <p>PRATELEIRA - Reguláveis confeccionadas em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p>Fixação através pinos em alumínio injetado tipo sekura possibilitando regulagens, ainda deverá possuir trava de segurança para que a prateleira não venha para frente do armário quando na retirada de algum material ou inclinação do armário para limpeza ou transportes posteriores; Armários Baixos serão constituídos por 1 prateleira internas;</p> <p>PUXADORES - Tipo alça em metal ou plástico de alta resistência na cor alumínio semi-fosco;</p> <p>SISTEMA DE CHAVEAMENTO - Por meio de cilindro e lingueta para fechamento das portas, com chaves convencionais. Trincos tipo chaveta, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito, confeccionada totalmente em</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|---|--|----|-------|-----------------|-------------------|
| | <p>FERRO; SAPATAS NIVELADORAS - Revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta; GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 2 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS – Armário de aço alto, com duas portas, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis e uma prateleira fixa na altura média do armário. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS. Largura: 1200 mm +/- 10 mm; Profundidade: 500 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4” (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema remona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na</p> | 68 | Unid. | R\$ 2.099,90 | R\$ 142.793,20 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------------|------------------|
| | cor cinza. GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 03 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS – Armário de aço alto, com duas portas, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis e uma prateleira fixa na altura média do armário. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS. Largura: 1200 mm +/- 10 mm; Profundidade: 500 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4” (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema remona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 22 | Unid. | R\$ 2.099,90 | R\$ 46.197,80 |
| 4 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO , com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas | 20 | | R\$ 1.826,53 | R\$ 36.530,60 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|---|--|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>independentes através de pitão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 5 | <p>ARQUIVO EM AÇO - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de</p> | 20 | Unid. | R\$ 1.100,00 | R\$ 22.000,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|----------------|
| | <p>carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA. Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 06 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>BERÇO INFANTIL Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDF, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de</p> | 60 | Unid. | R\$ 1.800,49 | R\$ 108.029,40 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF, com espessura de 25mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDF, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDF os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismo acreditado do INMETRO.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 07 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>BERÇO INFANTIL Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades</p> | 20 | Unid. | R\$ 1.800,49 | R\$ 36.009,80 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDF, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF, com espessura de 25mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDF, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDF os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA Mínima de um ano</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|-----------|---|-----|-------|------------|----------------|
| | a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismo acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 08 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 100 | Unid. | R\$ 479,99 | R\$ 47.999,00 |
| 09 | COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, | 435 | Unid. | R\$ 350,00 | R\$ 152.250,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.

CADEIRA FIXA 4 PÉS. Sem braços, assento e encosto revestidos em Poliéster preto. Encosto anatômico com estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Dimensões aproximadas do encosto: 355 mm de largura, 310 mm de altura com cantos arredondados. Espuma com espessura de 30 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Base encosto em U. Acabamento do encosto com uma blindagem de termoplástico injetada em PP polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura do encosto com (01) uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada com densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Estrutura do assento com uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. A almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. Dimensões aproximadas do assento: 430 mm (largura) x 400 mm (profundidade) com cantos arredondados. Espuma com espessura de 35 mm. Assento com carenagem plástica injetada em polipropileno, encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Altura do assento ao piso: 460 mm. Base em forma de 4 pés palito, com reforço, em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. Estrutura fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>¼"x2.3/4" com rosca parcial. Com proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 10 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CADEIRA FIXA 4 PÉS. Sem braços, assento e encosto revestidos em Poliéster preto. Encosto anatômico com estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Dimensões aproximadas do encosto: 355 mm de largura, 310 mm de altura com cantos arredondados. Espuma com espessura de 30 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Base encosto em U. Acabamento do encosto com uma blindagem de termoplástico injetada em PP polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura do encosto com (01) uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada com densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Estrutura do assento com uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. A almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Dimensões aproximadas do assento: 430 mm (largura) x 400 mm (profundidade) com cantos arredondados. Espuma com espessura de 35 mm. Assento com carenagem plástica injetada em polipropileno, encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Altura do assento ao piso: 460 mm. Base em forma de 4 pés palito, com reforço, em tubo industrial de</p> | 145 | Unid. | R\$ 350,00 | R\$ 50.750,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| | <p>construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. Estrutura fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" com rosca parcial. Com proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 11 | <p>CADEIRA FIXA C/ PÉ TRAPÉZIO ASSENTO E ENCOSTO - Assento e encosto, em compensado multilaminado anatômico de no mínimo 12mm de espessura, curvatura lombar, ambos estofados com espuma de poliuretano injetada, com espessura média de 50mm e densidade 50±5 Kg / M³, revestido com tecido 100% micro-poliéster, com gramatura de 360g/m², na cor preta, acabamento nas bordas do assento e do encosto em perfil de PVC na cor preta; Estes assentos/encostos devem possuir na parte superior, capas de proteção em vinil preto. Flange de acoplamento assento/encosto em chapa de aço de 100mm de largura e 8 mm de espessura ligando assento encosto e com capa de proteção poliuretano; ESTRUTURA - Estrutura fixa, com pés TRAPÉZIO em tubo industrial de 1" de diâmetro e espessura mínima de 2,25mm e ponteiros de nylon; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi na cor preta, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo, tipo fosfatização e dotados de deslizadores; DIMENSÕES MÍNIMAS Assento: 470mm (largura) x 440mm (profundidade); Encosto: 470mm (largura) x 480mm (altura); Altura total: 765mm (mínima) a 870mm (Máxima); GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a</p> | 50 | Unid. | R\$ 913,74 | R\$ 45.687,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | proposta final. | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| 12 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³, carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster na cor preta. Dimensões: 480 mm largura X 460 mm profundidade. Encosto em compensado multilaminado com 15 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster na cor preta. Tipo de mecanismo: mecanismo tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travamento, com ajuste de tensão da mola por manípulo frontal injetado; o encosto permanece móvel com balanço vai e vem ou totalmente travado. Dimensões: 460 mm largura X 615 mm altura. Apoia braços SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, com total de 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo a regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave. Base giratória desmontável com aranha 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada com 5 rodízios de duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, com a finalidade de facilitar o giro, banda de rolagem em nylon, coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira feita por alavanca; telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; mecanismo do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado, com ajuste de</p> | 50 | Unid. | R\$ 890,00 | R\$ 44.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>tensão da mola manípulo. Fixação do assento com distância entre furos de 160 X 200 mm. Acabamento componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem, acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 ° C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 13 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CAMA EMPILHÁVEL - Caminha empilhável para crianças de 1 a 6 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe; DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura: 110 mm +/- 30 mm; Largura: 540 mm +/- 30 mm; Comprimento: 1330 mm +/- 50 mm; Suporta até 50 kg; Tela em poliéster em trama dupla com recobrimento de PVC costurado e selado com fecho de velcro. Deve apresentar tratamento antialérgico e antiácido. Pés em polipropileno (PP) injetado; Estrutura em 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas com reforço interno para maior durabilidade. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 375 | Unid. | R\$ 245,70 | R\$ 92.137,50 |
| 14 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CAMA EMPILHÁVEL - Caminha empilhável</p> | 125 | | R\$ 245,70 | R\$ 30.712,50 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>para crianças de 1 a 6 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe; DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura: 110 mm +/- 30 mm; Largura: 540 mm +/- 30 mm; Comprimento: 1330 mm +/- 50 mm; Suporta até 50 kg; Tela em poliéster em trama dupla com recobrimento de PVC costurado e selado com fecho de velcro. Deve apresentar tratamento antialérgico e antiácido. Pés em polipropileno (PP) injetado; Estrutura em 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas com reforço interno para maior durabilidade. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 15 | <p>CASA DE BONECAS - Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Apresentar certificado de conformidade ABNT</p> | 10 | Unid. | R\$ 2.581,67 | R\$ 25.816,70 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|---------------|
| | NBR 14.350 – Segurança de brinquedos de playground. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 16 | <p>COLCHÃO PARA BERÇO - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: 620mm x 1150mm - 5 mm +15 mm; CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismo acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 80 | Unid. | R\$ 190,00 | R\$ 15.200,00 |
| 17 | <p>COLCHONETE PARA REPOUSO nas medidas de 950 mm de comprimento x 570 mm de largura e 50 mm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 500 | Unid. | R\$ 108,36 | R\$ 54.180,00 |
| 18 | <p>CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEL - Kit formado por dois gols desmontáveis e uma bola para crianças a partir de três anos. Gol: DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8”); Tolerância: ±5% (cinco por cento); Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol. Laterais inteiriças ou com partes vazadas. Traves desmontáveis. Rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5 x 5 cm,</p> | 30 | Unid. | R\$ 836,00 | R\$ 25.080,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>para evitar a passagem da cabeça da criança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência dos produtos. Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 19 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 01: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA. Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno),</p> | 263 | Unid. | R\$ 370,00 | R\$ 97.310,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm. Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| | <p>espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 20 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 01: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA. Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre</p> | 87 | Unid. | R\$ 370,00 | R\$ 32.190,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm. Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”,diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”,diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|----------------|
| | <p>eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 21 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 03: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 03 PADRÃO FNDE) COR AMARELA. - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".</p> | 488 | Unid. | R\$ 399,50 | R\$ 194.956,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor marela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 22 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> | 162 | Unid. | R\$ 399,50 | R\$ 64.719,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 03: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 03 PADRÃO FNDE) COR AMARELA. - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
| | <p>melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor areia, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catálogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 23 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 04: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 04 PADRÃO FNDE) COR VERMELHA. 01 mesa e 01 cadeira. Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 640mm Cadeira - 520 x 395 x 730mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Padrão CJA-04 FDE/FNDE. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo</p> | 488 | Unid. | R\$ 415,00 | R\$ 202.520,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>(ABNT/INMETRO); Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 - versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 24 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 04: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 04 PADRÃO FNDE) COR VERMELHA. 01 mesa e 01 cadeira. Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 640mm Cadeira - 520 x 395 x 730mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Padrão CJA-04 FDE/FNDE. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO); Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014</p> | 162 | Unid. | R\$ 415,00 | R\$ 67.230,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|----------------|
| | acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 - versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 25 | COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL. CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 05: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 05 PADRÃO FNDE) COR VERDE. 1 mesa e 1 cadeira Dimensões:Mesa - 600 x 450 x 710mm Cadeira - 520 x 445 x 790mm. Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado | 488 | Unid. | R\$ 450,00 | R\$ 219.600,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 26 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 05: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 05 PADRÃO FNDE) COR VERDE. 1 mesa e 1 cadeira Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 710mm Cadeira - 520 x 445 x 790mm. Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm. GARANTIA:</p> | 162 | Unid. | R\$ 450,00 | R\$ 72.900,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|----------------|
| | mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 27 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 06: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 06 PADRÃO FNDE) COR AZUL. Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 760mm Cadeira – 520 x 500 x 820mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo e relatórios. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor azul, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 760mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 488 | Unid. | R\$ 487,00 | R\$ 237.656,00 |
| 28 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 06: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 06 PADRÃO FNDE) COR</p> | 162 | Unid. | R\$ 487,00 | R\$ 78.894,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|----------------|
| | <p>AZUL. Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 760mm Cadeira – 520 x 500 x 820mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo e relatórios. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor azul, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 760mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 29 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 01 – 1 MESA + 4 CADEIRAS (CJC 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA - Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. -</p> | 188 | Unid. | R\$ 872,00 | R\$ 163.936,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA. Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| | de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 30 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 01 – 1 MESA + 4 CADEIRAS (CJC 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA - Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA. Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à</p> | 62 | Unid. | R\$ 872,00 | R\$ 54.064,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 31 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR 01 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJP 01 PADRÃO FNDE) COR CINZA - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm</p> | 150 | Unid. | R\$ 490,00 | R\$ 73.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo “Hot Melting”. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). – Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). – Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| | partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 32 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR 01 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJP 01 PADRÃO FNDE) COR CINZA - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x</p> | 50 | Unid. | R\$ 490,00 | R\$ 24.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo “Hot Melting”. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). – Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). – Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----------------|-------------------|
| | <p>de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de adeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 33 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO,</p> | 338 | Unid. | R\$ 1.449,00 | R\$ 489.762,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.

CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, contendo uma mesa e dois bancos. Mesas: Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.60 x 0.80 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. 1.2 - Bancos Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.30 x 0.50 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), e encabeçamento de fita de PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde reto 2mm de espessura (medidas mínimas), com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca,



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------------|-------------------|
| | <p>polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 34 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, contendo uma mesa e dois bancos. Mesas: Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.60 x 0.80 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar).</p> | 112 | Unid. | R\$ 1.449,00 | R\$ 162.288,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. 1.2 - Bancos Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.30 x 0.50 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.5. O tampo será confeccionado em MDF de 18 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), e encabeçamento de fita de PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde reto 2mm de espessura (medidas mínimas), com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------------|-------------------|
| | <p>deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 35 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, contendo uma mesa e dois bancos. Mesas: Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,60 x 0.60 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.5. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. 1.2 - Bancos Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.30 x 0.40 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.5. O tampo será confeccionado em MDF de 18 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós</p> | 263 | Unid. | R\$ 1.534,00 | R\$ 403.442,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|-------------------|
| | <p>formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde reto 2mm de espessura (medidas mínimas), com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 36 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, contendo uma mesa e dois bancos. Mesas: Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com</p> | 87 | Unid. | R\$ 1.534,00 | R\$ 133.458,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,60 x 0.60 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. 1.2 - Bancos Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.30 x 0.40 (comprimento x profundidade x altura), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca brilhante (tipo formica), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de PVC branco, azul, vermelho, amarelo e verde reto 2mm de espessura (medidas mínimas), com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca, azul, vermelho, amarelo e verde, fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|------------------|
| | antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 37 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS - Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 30 | Unid. | R\$ 1.299,00 | R\$ 38.970,00 |
| 38 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA - Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: | 30 | Unid. | R\$ 790,00 | R\$ 23.700,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|-----------|---|----|-------|------------|---------------|
| | 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 39 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS Piscina feita em material macio, livre de quininas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 30 | Unid. | R\$ 799,00 | R\$ 23.970,00 |
| 40 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO - Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não | 30 | Unid. | R\$ 690,00 | R\$ 20.700,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|------------|--------------|
| | tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 41 | ESCORREGADOR GRANDE - Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 10 | Unid. | R\$ 758,00 | R\$ 7.580,00 |
| 42 | ESCORREGADOR PEQUENO - Escorregador para crianças de um a três anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto | 10 | Unid. | R\$ 758,00 | R\$ 7.580,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|------------|---------------|
| | deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 43 | COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL. ESTANTE DE AÇO – 7 PRATELEIRAS – Dimensões aproximadas: 2000x920x420mm. Descrição: Estante de aço de 7 prateleiras com regulagem de altura do tipo cremalheira, confeccionadas em chapa de aço 22. Reforço ômega, estrutura confeccionada em chapa de aço 14. As estantes devem possuir sapatas niveladoras possibilitando regulagem em caso de piso irregular Pintura eletrostática a pó, nas cores azul, cinza, vermelho, verde, amarelo ou laranja, conforme solicitado no pedido. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 90 | Unid. | R\$ 788,00 | R\$ 70.920,00 |
| 44 | COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI ESTANTE DE AÇO – 7 PRATELEIRAS – Dimensões aproximadas: 2000x920x420mm. Descrição: Estante de aço de 7 prateleiras com regulagem de altura do tipo cremalheira, confeccionadas em chapa de aço 22. Reforço ômega, estrutura confeccionada em chapa de aço 14. As estantes devem possuir sapatas niveladoras | 30 | Unid. | R\$ 788,00 | R\$23.640,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|------------|---------------|
| | possibilitando regulagem em caso de piso irregular Pintura eletrostática a pó, nas cores azul, cinza, vermelho, verde, amarelo ou laranja, conforme solicitado no pedido. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 45 | GANGORRA DUPLA - Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 10 | Unid. | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 46 | GAVETEIRO VOLANTE (Medidas 0,41 x 0,54 x 0,65) TAMPO: Confeccionados em madeira MDF de 25 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); LATERAIS, FUNDO E FRENTE DE GAVETA. | 70 | Unid. | R\$ 639,20 | R\$ 44.744,00 |



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p>4 - GAVETAS:</p> <p>As gavetas deverão ser em aço com pintura epóxi na cor branca ou em MDF de 15mm e FUNDO em MDF 9mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 15 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar), vincadas na parte inferior para maior resistência, e abertura das gavetas com sistema bat-fix (ou similar);</p> <p>SISTEMA DE CHAVEAMENTO - Por meio de cilindro com quatro pinos para fechamento simultâneo de todas as gavetas, com chaves;</p> <p>CORREDIÇAS - Metálicas TIPO TELESCÓPICA</p> <p>RODÍZIOS - Rodízios duplos em poliuretano de alta densidade, na cor cinza, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes, mínimo 4 por gaveteiro;</p> <p>GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 47 | <p>GIRA GIRA CARROSSEL - Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e</p> | 10 | Unid. | R\$ 1.660,00 | R\$ 16.600,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|---------------|
| | <p>os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés.</p> <p>Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 48 | <p>LONGARINA 04 LUGARES: longarina; cadeira iso - tipo para 04 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm. de parede - com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão - dotado de elos de apoio para fixação - com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preto; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 30 | Unid. | R\$ 560,00 | R\$ 16.800,00 |
| 49 | <p>MESA DE REUNIÃO OVAL PLANOS DE TRABALHO (TAMPO)</p> <p>Confeccionado em madeira MDF de 25 mm de espessura, diâmetro de 2000x1200mm na altura de 740mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> | 25 | Unid. | R\$ 1.748,00 | R\$ 43.700,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|-----------|---|-----|-------|------------|---------------|
| | <p>PAINEL Confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p>ESTRUTURA Pés com estrutura em forma de “T” constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20 mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo 20x30 mm e travessa horizontal inferior em tubo oblongo 29x58 mm. Verticalmente com 02 colunas em chapa nº.26 (medida mínima) soldada; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta;</p> <p>FERRAGENS Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiras de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura;</p> <p>FIXAÇÃO A fixação dos tampos e o painel é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p>GARANTIA A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 50 | <p>MESA DE TRABALHO - tampo formato retangular, medindo 1400x600mm. H-740MM, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor</p> | 100 | Unid. | R\$ 640,00 | R\$ 64.000,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

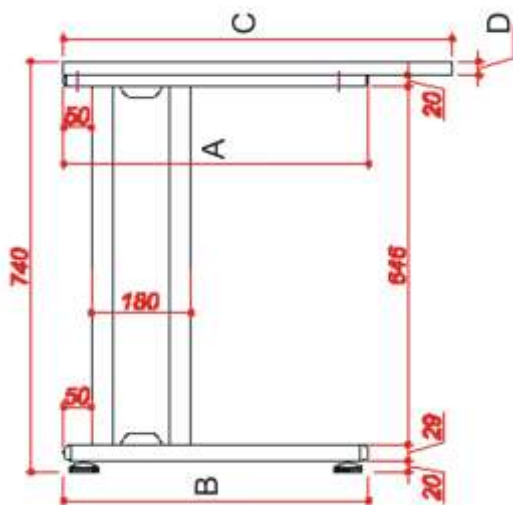


| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro mínimo em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em duas peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos retangulares duas unidades, um em cada canto da mesa;</p> <p>PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p>ESTRUTURA: Pés com estrutura em forma de “I” constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº 26 (mínima) soldada a estrutura; Conforme projeto e medidas a baixo</p> <p>Descrição Medidas (mm)</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm

B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm

C – Largura do tampo – 600mm

D – Espessura do tampo – 25 mm

Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto a cima.

A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo fosfatização;

Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2” de diâmetro;

FERRAGENS

Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura;

GAVETEIRO

Mesa teve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>FIXAÇÃO O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p>GARANTIA A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 51 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>MESA EM L TAMPO UNICO formato em “L”, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice;</p> <p>PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> | 53 | Unid. | R\$ 1.295,97 | R\$ 68.686,41 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

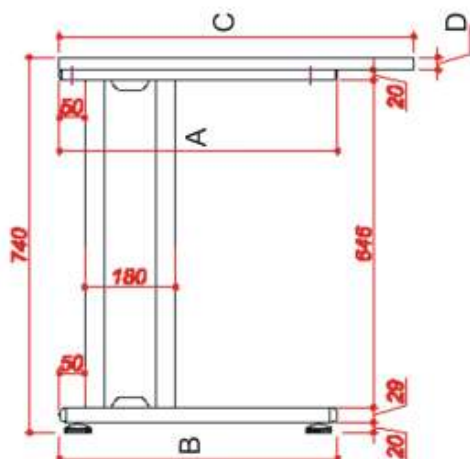
ESTADO DO PARANÁ



ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de “I” constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura;

Descrição

Medidas (mm)



A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm

B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm

C – Largura do tampo – 600mm

D – Espessura do tampo – 18mm

Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado.

A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2” de diâmetro;

BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação;

A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado,



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------------|------------------|
| | <p>sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3” (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura.</p> <p>FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiras de PVC, na mesma cor da estrutura;</p> <p>FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p>OBS 1: A estrutura das mesas em “L” mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente</p> <p>GAVETEIRO Mesa teve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa.</p> <p>GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | | | | |
| 52 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>MESA EM L TAMPO UNICO formato em “L”, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento</p> | 17 | Unid. | R\$ 1.295,97 | R\$ 22.031,49 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar);

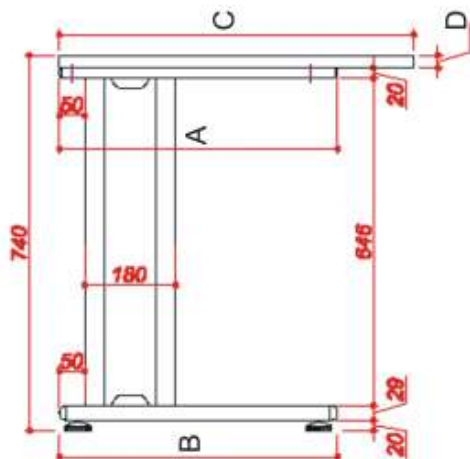
Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice;

PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);

ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura;

Descrição

Medidas (mm)



A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm C – Largura do tampo – 600mm D – Espessura do tampo – 18mm Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2” de diâmetro; BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3” (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura. FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiras de PVC, na mesma cor da estrutura; FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; OBS 1: A estrutura das mesas em “L” mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente GAVETEIRO Mesa teve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
| | do restante da mesa. GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. | | | | |
| 53 | PLACA DE TATAME EM EVA (etil vinil acetato), dupla face, (uma azul e outra vermelha), de encaixe nas medidas de 1mx1mx30mm, lavável, impermeável, atóxico, multicolorido, antialérgico, antiderrapante, não absorve suor, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Todas as unidades deverão receber o selo identificador do controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 12(doze) meses contados a partir do recebimento. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 550 | Unid. | R\$ 103,24 | R\$ 56.782,00 |
| 54 | COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL. QUADRO LOUSA EM FÓRMICA BRANCA 3,15m x 1,35m , quadriculada (lousa branca), colada em MDF 15mm medindo aproximadamente 3mX1,2mX1,5mm (área da formica quadriculada) , com borda em MDF branco 15mm em toda a extensão do quadro com 5 cm de largura, aparador para apagador e pincel, 50 cm x 10 cm, fixado no canto inferior direito do quadro, o quadro deverá ser fixado na parede, através parafusos e buchas na quantidade suficiente para que suporte o peso, deverá ter parafuso na parte superior, inferior e laterais, com instalação inclusa e acabamento para esconder os parafusos. Garantia de 1 ano contra defeitos do produto e problema na instalação. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | 225 | Unid. | R\$ 660,00 | R\$ 148.500,00 |
| 55 | COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR | 75 | Unid. | R\$ 660,00 | R\$ 49.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------------|---------------|
| | <p>INDIVIDUAL – MEI</p> <p>QUADRO LOUSA EM FÓRMICA BRANCA 3,15m x 1,35m, quadriculada (lousa branca), colada em MDF 15mm medindo aproximadamente 3mX1,2mX1,5mm (área da formica quadriculada), com borda em MDF branco 15mm em toda a extensão do quadro com 5 cm de largura, aparador para apagador e pincel, 50 cm x 10 cm, fixado no canto inferior direito do quadro, o quadro deverá ser fixado na parede, através parafusos e buchas na quantidade suficiente para que suporte o peso, deverá ter parafuso na parte superior, inferior e laterais, com instalação inclusa e acabamento para esconder os parafusos. Garantia de 1 ano contra defeitos do produto e problema na instalação.</p> | | | | |
| 56 | <p>QUADRO MURAL EM FELTRO – Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado MDF 6mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA: Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 150 | Unid. | R\$ 167,06 | R\$ 25.059,00 |
| 57 | <p>COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.</p> <p>ROUPEIRO CASAL MDF cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO – medidas aproximadas com altura: 2323mm, largura 2725mm, profundidade 556mm. Estrutura laterais, parte inferior e superior no mínimo em MDF 25mm <u>placas inteiras não engrossadas</u>, Fundo em no mínimo em MDF 6mm; rodapé independente em no mínimo MDF 25mm, com sapatas niveladoras a cada 60 cm mínimo 12 unidades 6 no rodapés frontal e 6 no traseiro, 02</p> | 15 | Unid. | R\$ 5.700,00 | R\$ 85.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|------------------|
| | portas de correr no mínimo em MDF 18 mm com trilho em alumínio; Divisórias internas e as 6 gavetas internas em no mínimo MDF 18mm com fundo em MDF 6mm parafusado na gaveta, gaveta com corredeiras telescópicas, puxador da porta em alumínio. Conforme Projeto. Com montagem no local da entrega. Todas a junções deverão ser feitas com parafusos não sendo permitidos grampos ou pregos. Todas as peças de MDF devem ter as duas faces com acabamento em melamínica TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO e acabamento em fita de bordo de no mínimo 1mm, não sendo permitido MDF cru mesmos nos fundos do guarda roupa, fundo de gaveta e demais peças. Garantia de seis meses. Conforme anexo II. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
| 58 | <p>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p> <p>ROUPEIRO CASAL MDF cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO – medidas aproximadas com altura: 2323mm, largura 2725mm, profundidade 556mm. Estrutura laterais, parte inferior e superior no mínimo em MDF 25mm <u>placas inteiras não engrossadas</u>, Fundo em no mínimo em MDF 6mm; rodapé independente em no mínimo MDF 25mm, com sapatas niveladoras a cada 60 cm mínimo 12 unidades 6 no rodapés frontal e 6 no traseiro, 02 portas de correr no mínimo em MDF 18 mm com trilho em alumínio; Divisórias internas e as 6 gavetas internas em no mínimo MDF 18mm com fundo em MDF 6mm parafusado na gaveta, gaveta com corredeiras telescópicas, puxador da porta em alumínio. Conforme Projeto. Com montagem no local da entrega. Todas a junções deverão ser feitas com parafusos não sendo permitidos grampos ou pregos. Todas as peças de MDF devem ter as duas faces com acabamento em melamínica TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO e acabamento em fita de bordo de no mínimo 1mm, não sendo permitido MDF cru mesmos nos fundos do guarda roupa, fundo de gaveta e demais peças. Garantia de seis meses. Conforme anexo II. Encaminhar catalogo</p> | 05 | Unid. | R\$ 5.700,00 | R\$ 28.500,00 |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------------|------------------|
| | junto a proposta final. | | | | |
| 59 | <p>SOFÁ DOIS LUGARES - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-28, - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 GARANTIA Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> <p>Encaminhar catalogo junto a proposta final.</p> | 30 | Unid. | R\$ 1.009,11 | R\$ 30.273,30 |
| 60 | <p>TÚNEL LÚDICO - Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. Largura: 870 mm; DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a</p> | 10 | Unid. | R\$ 2.985,00 | R\$ 29.850,00 |



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Apresentar certificado de conformidade ABNT NBR 14.350 – Segurança de brinquedos de playground. Encaminhar catalogo junto a proposta final. | | | | |
|--|--|--|--|--|

Deverá ser encaminhado catalogo ilustrativo com as especificações técnicas dos itens para avaliação técnica dos profissionais da área, caso a secretaria solicitante entenda que haja necessidade de solicitação mais informações, será feito via sistema eletrônico. O não encaminhamento do catalogo acarretara na desclassificação do licitante.

VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 4.727.944,70 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

4.2 No caso de eventual divergência entre a especificação técnica e outros indicadores apontados (CATMAT ou Nota de Empenho, por exemplo), prevalecerá como parâmetro a especificação técnica conforme descrição do **TERMO DE REFERÊNCIA (anexo do edital)**.

4.3 As demandas da Secretaria Municipal da Educação foram estudadas e o quantitativo se justifica conforme quadro abaixo:

Em 2022, as seguintes unidades encontram-se em reforma e construção e precisam ser especialmente atendidas pelas compras do exercício financeiro: REFORMA: Escolas Municipais Cora Coralina, Osvaldo Cruz, Carlos Gomes, Três Bandeiras, Suzana Balem, Acácio Pedroso, Duque de Caxias e João da Costa Viana e CMEI Ozires Santos, Pedro Jacob Lakus, João de Aquino. CONSTRUÇÃO: Escolas Municipais Cândido Portinari, Lúcia Marlene, Julio Pasa e CMEI Angatuba. TOTAL: 15 (quinze) unidades escolares em premente necessidade de mobiliários.

No total há as seguintes unidades que precisam de atendimento: 45 (quarenta e cinco) Centros Municipais de Educação Infantil, 06 (seis) Centros de Convivência Escolas-Bairro e 50 (cinquenta) Escolas Municipais sob responsabilidade do Município de Foz do Iguaçu/PR.

| Nº | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | QUANT | Memória de calculo - PREVISÃO |
|----|-------------------------|-------|---|
| 1 | ARMARIO BAIXO 2 PORTAS | 40 | 30 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 2 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS | 90 | 70 para atendimento imediato das unidades escolares e 20 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 3 | ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO | 20 | 14 para atendimento imediato das unidades escolares e 6 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 4 | ARQUIVO AÇO | 20 | 31 para atendimento imediato das unidades escolares e 9 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | |
|----|------------------------------|-----|---|
| 5 | BERÇO INFANTIL | 80 | 60 para atendimento imediato das unidades escolares e 20 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 6 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO | 100 | 80 para atendimento imediato das unidades escolares e 20 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 7 | CADEIRA 4 PÉ PALITO | 580 | 400 para atendimento imediato das unidades escolares e 180 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 8 | CAIXA FIXA PÉ TRAPÉZIO | 50 | 40 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 9 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR | 50 | 35 para atendimento imediato das unidades escolares e 15 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 10 | CAMA EMPILHÁVEL | 500 | 420 para atendimento imediato das unidades escolares e 80 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 11 | CASA DE BONECAS | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 12 | COLCHÃO PARA BERÇO | 80 | 65 para atendimento imediato das unidades escolares e 15 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 13 | COLCHONETE | 500 | 350 para atendimento imediato das unidades escolares e 150 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 14 | CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEL | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 15 | CJA01 FNDE LARANJINHA | 350 | 300 para atendimento imediato das unidades escolares e 50 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 16 | CJA03 FNDE AMARELINHO | 650 | 520 para atendimento imediato das unidades escolares e 130 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 17 | CJA04 FNDE VERMELHO | 650 | 500 para atendimento imediato das unidades escolares e 150 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 18 | CJA 05 FNDE VERDE | 650 | 500 para atendimento imediato das unidades escolares e 150 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 19 | CJA06 FNDE AZUL | 650 | 500 para atendimento imediato das unidades escolares e 150 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 20 | CJA01 FNDE COLETIVO PEQ | 250 | 200 para atendimento imediato das unidades escolares e 50 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 21 | CJP01 FNDE PROFESSOR CINZA | 200 | 150 para atendimento imediato das unidades escolares e 50 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 22 | CONJUNTO REFEITORIO ESCOLA | 450 | 350 para atendimento imediato das unidades escolares e 100 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 23 | CONJUNTO REFEITORIO CMEI | 350 | 250 para atendimento imediato das unidades |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | |
|----|---------------------------|-----|---|
| | | | escolares e 100 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 24 | COORDENAÇÃO DEGRAUS | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 25 | COORDENAÇÃO LOMBADINHA | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 26 | COORDENAÇÃO PISCINA | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 27 | COORDENAÇÃO TUNEL SANFONA | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 28 | ESCORREGADOR GRANDE | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 29 | ESCORREGADOR PEQUENO | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 30 | ESTANTE DE AÇO 7P | 120 | 90 para atendimento imediato das unidades escolares e 30 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 31 | GANGORRA DUPLA | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 32 | GAVETEIRO VOLANTE | 70 | 60 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 33 | GIRA GIRA CARROSSEL | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 34 | LONGARINA 4 LUGARES | 30 | 18 para atendimento imediato das unidades escolares e 12 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 35 | MESA DE REUNIAO OVAL | 25 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 36 | MESA DE TRABALHO | 100 | 70 para atendimento imediato das unidades escolares e 30 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 37 | MESA EM L | 70 | 50 para atendimento imediato das unidades escolares e 20 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 38 | PLACA DE TATAME | 550 | 450 para atendimento imediato das unidades escolares e 100 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 39 | QUADRO LOUSA FORMICA | 300 | 220 para atendimento imediato das unidades escolares e 80 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 40 | QUADRO MURAL FELTRO | 150 | 80 para atendimento imediato das unidades escolares e 70 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 41 | ROUPEIRO CASAL MDF | 20 | 15 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e |



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| | | | |
|----|----------------|----|---|
| | | | eventual aquisição |
| 42 | SOFÁ 2 LUGARES | 30 | 20 para atendimento imediato das unidades escolares e 10 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |
| 43 | TUNEL LUDICO | 10 | 5 para atendimento imediato das unidades escolares e 5 para reserva técnica/futura e eventual aquisição |

4.4 Em relação ao quantitativo estimado para mais, além da demanda já prevista e reprimida, é preciso considerar que no ano de 2022 está previsto na LOA a reforma e construção de 15 unidades escolares, além das demandas das unidades escolares já existentes, que no decorrer do ano solicitam os materiais para reposição, de forma que a SMED precisa estar preparada para atender tais demandas.

4.5 Dentre demandas pontuais de itens que variam sobre uma série de diferentes necessidades, atualmente, todas as unidades escolares do município necessitam de algum atendimento, disposto na tabela acima. Mediante o presente procedimento licitatório, tais demandas de mobiliários serão atendidas.

4.6 Logo os quantitativos apresentados representam a realidade do momento. Em alguns itens, a necessidade é ainda maior, entretanto com fundamento na LRF e LOA 2022, foi estimado dentro dos valores que a SMED poderá aportar.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

5.1 *Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.*

5.2 *O bem deverá ser entregue em conformidade com a nota de empenho e os termos do edital.*

5.3 *Os itens registrados na ata deverão ser entregues nos endereços constantes deste termo. A entrega (com instalação e montagem do mobiliário quando necessário) ocorrerá diretamente nas unidades escolares e o responsável pelo recebimento será o(a) diretor(a) da unidade escolar, juntamente com o fiscal do contrato que acompanhará as entregas. Excepcionalmente, mediante prévia indicação da Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu (SMED), a entrega de material poderá ser entregue na Sede da Secretaria, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 3287 – Vila Paraguaia, ocasião em que o responsável pelo recebimento será o gestor do contrato.*

5.4 *A presente ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.*

5.5 A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho, não sendo tolerado período superior a este sem justificativa prévia. Os mobiliários serão entregues nas unidades conforme nota de empenho e solicitação de entrega por email a ser realizada pela Secretaria Municipal da Educação.

5.6 Será devolvido ao fornecedor objeto licitado caso este seja entregue em qualidade duvidosa ou inferior à contratada, podendo acarretar-se, conforme análise da Administração, à aplicação de penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o Município de Foz do Iguaçu/PR.

5.7 Todos os objetos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a qualidade e/ou quantidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, devendo a substituição ser efetivada pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação.

5.8 O recebimento definitivo do objeto deste edital não exige o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade ou divergência na descrição que venha ser constatada em momento posterior.

5.9 *O fornecedor deve promover a garantia por período mínimo de 12 (doze) meses para possíveis falhas, vícios ou defeitos que possam mostrar-se durante o uso dos mobiliários, sem prejuízo das*



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



garantias específicas de acordo com a natureza das peças que constam do descritivo técnico ou garantias de maior prazo fornecidas eventualmente pelo fabricante.

5.10 No caso de falha ou erro na fabricação do produto, o licitante deve ou substituir imediatamente produto que apresentar tais falhas ou prestar assistência e intermediar assessoria técnica especializada junto aos representantes da marca dos produtos que vierem a apresentar erros. Qualquer custo decorrente de assistência técnica, como frete ou outras despesas, serão custeadas sob responsabilidade da contratada.

5.11 O quantitativo apresentado e as previsões de aquisição do quantitativo apontado tratam-se de simples estimativa, não se obrigando a Administração Pública à aquisição total.

5.12 Ao participar da licitação, fica o licitante ciente sobre a possibilidade de conversão da ata de registro de preços a ser firmada em contrato de fornecimento dos itens, na forma que permite a lei, a depender da necessidade da Administração Municipal. Nesse sentido, esta disposição anexa ao edital prevê a possibilidade de conversão da ata em instrumento contratual, podendo inclusive ser procedido a aditivo de contrato, na forma da legislação e de acordo com as necessidades e previsão orçamentária do Município.

5.13 Na ocasião de apresentação da proposta, deve o licitante apresentar catálogo comercial, manual original do mobiliário ou documento equivalente idôneo para avaliação da proposta e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A contratada deverá entregar os objetos em conformidade com o edital e nota de empenho, sob condição de devolução, se em desacordo com o pactuado, observando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues.

6.2 A entrega dos objetos deverá ser realizada sempre que solicitada e observados os prazos para entrega, não sendo aceito atrasos sem justificativa prévia.

6.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

6.4 A entrega será nos locais indicados pela SMED/DIAE, correspondentes a quaisquer das unidades escolares constantes deste termo, conforme a necessidade de cada unidade quanto ao recebimento dos mobiliários.

6.5 Durante a vigência do prazo de garantia, qualquer defeito apresentado pelo produto deve ser reparado pela contratada no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas após a notificação sob pena de sanção, objetivando o interesse público. No caso de defeito insanável, o objeto deve ser substituído.

6.6 Deve o contratado cumprir fielmente com os termos registrados na ata e entregar os objetos em completa conformidade com o edital/termo de referência. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.10 No caso de falha na entrega, deve a contratada Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.11 É vedada a subcontratação sem a prévia, expressa e anterior concordância do Município contratante, e assim, a contratada não pode transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais sem tal consentimento.

6.12 A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicando corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

6.13 Deve a contratada fornecer endereço eletrônico (email) que será fixado como canal oficial de comunicação para fins de encaminhamento de documentos, mormente notas de empenho e eventuais notificações.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Deve a contratante pagar o valor acordado mediante certificação da nota fiscal pelo ordenador da despesa, fiscalizar e gerenciar o recebimento do material e assessoria prestada.

7.2 A contratante promoverá a fiscalização do objeto contratado pela verificação de seu estado desde o momento de sua entrega até o fim de sua vida útil, observando as condições de sua duração e resultados advindos de seu uso, sendo apurada quaisquer irregularidades que possam ser constatadas durante a vida útil do objeto.

7.3 A contratante comunicará à contratada todas as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, conforme demanda de cada caso.

7.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 Fica responsável pela fiscalização do presente instrumento contratual o servidor Vilson Luiz Filipiak e pela gestão o servidor Rodrigo Marques Soares.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O início da entrega do material adquirido, com a inspeção inicial, ocorrerá com a ordem de serviço e/ou nota de empenho emitida pela SMED/DIAE. A empresa fornecedora do(s) serviço(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram prestados os serviços; As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz de Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40.

9.2 As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser entregues, à PMFI, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, CEP: 85.851-000, Foz de Iguaçu – Paraná (Protocolo Geral do Município), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da sua data de vencimento;

- **O protocolo, das competentes NF's, pode ser feito pela via digital, através do link: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/>, na aba “PROCOLO DIGITAL”, caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba “NÃO POSSUI ACESSO”**

9.3 Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos. (Se for o caso, o número do Convênio ou Termo de Compromisso)

9.4 Para efeito de cada pagamento, a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Certificado de regularidade do FGTS e CND Trabalhista (TST);



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



9.5 A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados em item anterior deste Termo de Referência, até o décimo quinto dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços.

9.6 Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato deste Termo de Referência efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.7 Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

9.8 O prazo para pagamento das despesas constantes das NF's será de até 30 (trinta) dias, salvo exceções e/ou suspensões conforme itens acima, conforme determina a norma vigente.

9.9 O pagamento será parcial, a cada entrega, conforme quantitativo de itens recebidos, a ser atestada pelo fiscal do contrato.

9.10 Eventuais situações supervenientes não previstas neste termo deverão ser analisadas e tratadas pelo gestor do contrato, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na entrega e fixação do objeto licitado, bem como as disposições legais que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.11 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende o fornecimento dos objetos ou a prestação da entrega, de forma que, no caso de deferimento, ser-lhe-á devida a diferença entre o valor pactuado e o reequilibrado a partir da data do deferimento. No caso de indeferimento, mantém-se o valor pactuado.

9.12 A recusa no fornecimento do objeto adquirido sob a alegação de pendência de reequilíbrio acarretará de abertura de processo administrativo para fins de aplicação das sanções cabíveis por inexecução contratual.

9.13 Qualquer solicitação de alteração (marca/objeto/forma de execução) deve ser previamente endereçada ao Gestor do Contrato, e somente poderá ser realizada/efetivada após o deferimento do gestor.

10 DOS LOCAIS DE ENTREGA

10.1 Os locais de entrega são discriminados conforme planilha abaixo, e indicados entrega conforme necessidade da Administração Municipal.

| Nº | SEDE SMED | RUA | BAIRRO |
|----|--------------------------|--------------|----------------|
| 1 | SEDE ADMINISTRATIVA SMED | Av. JK, 3287 | Vila Paraguaia |

| Nº | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESCOLA BAIRRO | RUA | BAIRRO |
|----|-------------------------------------|---------------------------|------------------|
| 01 | ARNALDO ISIDORO DE LIMA | Rua D, 520 | Vila C |
| 02 | CLÓVIS CUNHA VIANA | Rua Júlio Brecher, 450 | Lagoa Dourada |
| 03 | DARCI ZANATTA | Rua Pompeu de Toledo, 773 | Morumbi I |
| 04 | ÉRICO VERÍSSIMO | Rua Jorge Sanwais, 4375 | Jardim São Paulo |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| Nº | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESCOLA BAIRRO | RUA | BAIRRO |
|----|--|----------------------------|-------------------|
| 05 | FRANCISCO BUBA | Rua Amor Perfeito, s/n | Jardim das Flores |
| 06 | LEONEL BRIZOLA | Rua João RicieriMaran, 388 | Três Lagoas |

| Nº | CMEI | RUA | BAIRRO |
|----|---------------------------------------|---|----------------------|
| 1 | AMINA BARAKAT | Rua Planalto, s/n | Jardim Itaipu |
| 2 | AMOR PERFEITO | Rua Zulema de Araújo Frasson, s/n | Cidade Nova II |
| 3 | ANTONIO F. DAMIÃO NETO | Rua Francisco de Sá, 70 | Jd. Curitiba II |
| 4 | ARIANO VILAR SUASSUNA | Rua Golfinho, 2070 | Parque Ouro Verde |
| 5 | BÁRBARA MATOS JANUÁRIO | Rua Cisne, 1510 | Morumbi III |
| 6 | CAMPOS DO IGUAÇU | Rua Capibaribe, 1695 | Campos do Iguaçu |
| 7 | CARLOS GAUTO | Rua João Alfredo Müller, 279 | Vila São Sebastião |
| 8 | CELESTE SOTTOMAIOR | Travessa Antonina, s/n | Jardim Paraná |
| 9 | CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO | Rua Pedro Francisco Keru, 50 | Sol de Maio |
| 10 | COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS | Rua Franco Velasco, 285 | Três Bandeiras |
| 11 | DOM OLIVIO AURELIO FAZZA | Av. Tancredo Neves, 4203 | Porto Belo |
| 12 | ELFRIDA KELLER | Rua das Papoulas, 525 | Lot. Bourbon |
| 13 | FLOR DE ACACIA | Rua Ângela Ap ^a de Andrade, 945 | Jardim Califórnia |
| 14 | FLOR DE LIS | Rua "O", 655 | Vila "C" Nova |
| 15 | GUILHERME AUGUSTO TERRES SANTOS | Rua Tenente Eduardo Olmedo, 1060 | Morumbi II |
| 16 | INÁCIA MENEZES DOS SANTOS | Rua Pompeu de Toledo, s/n | Morumbi I |
| 17 | JOÃO DE AQUINO | Rua Oscar Alfredo Franco, 27 | Jardim Santa Rita |
| 18 | JOSE BENTO VIDAL | Rua Vila Velha, s/n | Conjunto C |
| 19 | JULIA FERRAIS | Rua Saracura, 202 | Portal da Foz |
| 20 | LINDÓIA | Rua Foz do Areia, 274 | Jardim Lindóia |
| 21 | MAMÃE AGENORA | Rua Palometa, 305 | Ouro Verde |
| 22 | MARICOTA BASSO | Rua Airton Ramos, 521 | Jardim São Paulo |
| 23 | NOVO HORIZONTE | Rua Luiz Carlos A. Pinheiro, 434 | Jd. Novo Horizonte |
| 24 | OSVALDO GOCH | Rua Ronie Peterson, 120 | Vila Borges |
| 25 | OURO VERDE | Rua Ágata, 367 | Parque Ouro Verde |
| 26 | OZIRES SANTOS | Rua Amor Perfeito, 417 | Conj.Hab. Buba |
| 27 | PINGO DE GENTE | Av. República Argentina, 6445 | Cohapar II |
| 28 | PROF. HELEY DE ABREU SILVA BATISTA | Rua Humberto Machado, 180 | Imóvel FI - Parte II |
| 29 | PROF. NÍDIA BENITEZ | Rua Etelvina Bodinhão Santos, 85 | Vila Solidária |



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| Nº | CMEI | RUA | BAIRRO |
|----|------------------------------------|---|---------------------|
| 30 | PROF. NILVA DE JESUS | Rua Bento Gonçalves, 594 | Jardim Karla |
| 31 | PROF. ONIRA CAPRINI PAIZ | Rua Jacomo Savaris, 955 | Jardim São Roque |
| 32 | PROF. VANDERLI BERTACCHINI MOREIRA | Rua Paulino Ferreira, s/n | Vila Boa Esperança |
| 33 | RAMONA RODRIGUES DOTTO | Rua Emílio de Menezes, 1689 | Jardim América |
| 34 | ROSA CIRILO DE CASTRO | Rua Pirapitinga, 352 | Profilurb II |
| 35 | RUBEM AZEVEDO ALVES | Rua Jorge Sanways, 4627 | Jardim São Paulo |
| 36 | SÃO FRANCISCO | Rua Canindé, 1215 | Morumbi II |
| 37 | SOLDADINHO DE CHUMBO | Travessa Bagre, s/n | Profilurb I |
| 38 | TRÊS LAGOAS | Rua Camorim, s/n | Três Lagoas |
| 39 | VICTORIO BASSO | Rua Engenho Novo, 299 | Parque Imperatriz |
| 40 | VILA ESMERALDA | Rua Potiguaras, 2518 | Vila Esmeralda |
| 41 | ZILDA ARNS NEUMANN | Rua Barão da Serra Negra, 2169 | Morumbi II |
| 42 | PROFESSORA SIMONE GRIGNET | Avenida Andradina, 3090 | Jardim Almada |
| 43 | JARDIM BUENOS AIRES | Rua Tigre, s/n | Jardim Buenos Aires |
| 44 | JARDIM JUPIRA | Rua Aluísio Azevedo, s/n EM CONSTRUÇÃO | Jardim Jupira |
| 45 | GLEBA GUARANI | Rua Angatuba, s/n EM CONSTRUÇÃO | Gleba Guarani |
| 46 | VILA PORTES | EM CONSTRUÇÃO | Vila Portes |

| Nº | ESCOLA MUNICIPAL | RUA | BAIRRO |
|----|--------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | ACÁCIO PEDROSO | Rua Traíra, | Profilurb I |
| 2 | ADELE ZANOTTO SCALCO | Rua Xavier Koelb, | Jd. Boa Esperança |
| 3 | ADEMAR MARQUES CURVO | Rua Lúcio Padilha, 170 | Vila São Sebastião |
| 4 | ALTAIR FERRAIS DA SILVA "ZIZO" | Rua Andradina, 2290 | Jd. Ipê |
| 5 | ANTONIO GONÇALVES DIAS | Rua Purus, 234 | Campos do Iguaçu |
| 6 | ARNALDO ISIDORO DE LIMA | Rua "D", 520 | Vila C |
| 7 | AUGUSTO WERNER | Rua Atalaia, 190 | Vila Carimã |
| 8 | BELVEDERE | Rua Guaraqueçaba, 300 | Jd. Belvedere |
| 9 | BRIGADEIRO ANTONIO SAMPAIO | Rua Manoel Laurindo, 8735 | Foz do Iguaçu Parte II |
| 10 | CÂNDIDO PORTINARI | Rua Gaspar, 499 | Jd. Petropolis |
| 11 | CARLOS GOMES | Alameda Pontal, 148 | Campos do Iguaçu |
| 12 | CECÍLIA MEIRELES | Rua Feldspato, 602 | Pq. Ouro Verde |
| 13 | CERES DE FERRANTE | Av. Mercúrio, 390 | Jd. Três Fronteiras |



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| Nº | ESCOLA MUNICIPAL | RUA | BAIRRO |
|----|--------------------------------------|--|---------------------------|
| 14 | CORA CORALINA | Rua Pacaembu, 100 | Morumbi III |
| 15 | VILA SHALON | Av. General Meira, 2008 | Vila Shalon |
| 16 | DR. DIRCEU LOPES | R. das Águias, 185 | Portal da Foz |
| 17 | DUQUE DE CAXIAS | Av. Mário Filho, 2739 | Pq. Morumbi III |
| 18 | ELEODORO ÉBANO PEREIRA | Rua Victório Basso, 3030 | Lote Grande |
| 19 | ELÓI LOHMANN | Rua Munhoz de Melo, 147 | Conjunto Res. Graúna |
| 20 | EMÍLIO DE MENEZES | Av. Mário Filho, 1252 | Pq. Morumbi II |
| 21 | ÉRICO VERÍSSIMO | Rua Jorge Sanwais, 4375 | Jd. São Paulo |
| 22 | FREDERICO ENGEL | Avenida Ayrton Senna, 2245 | Jd. Copacabana |
| 23 | GABRIELA MISTRAL | Av.Eng.Hildemar Leite França, 950 | Jd. Lancaster |
| 24 | ÍRIO MANGANELLI | Rua Pompeu de Toledo, 773 | Pq. Morumbi I |
| 25 | JARDIM NAIPI | R. Vicente Celestino, 300 | Jd. Guarapuava |
| 26 | JOÃO ADÃO DA SILVA | R. Júlio Brecher, 450 | Lagoa Dourada |
| 27 | JOÃO DA COSTA VIANA | R. Mundaú, 340 | Três Lagoas |
| 28 | JOÃO XXIII | Rua José Carlos Pace, 304 | Pq. Morumbi I |
| 29 | JORGE AMADO | Rua Antônio Alves, 600 | Cidade Nova II |
| 30 | JÚLIO PASA | Rua Espírito Santo, 1226 | Vila Matilde |
| 31 | MONTEIRO LOBATO | Rua AngelaAp ^a Andrade, 145 | Foz do Iguaçu Parte II |
| 32 | NAJLA BARAKAT | Rua Joaquim Montegute, 460 | Jd. Itaipu |
| 33 | OLAVO BILAC | Rua ÍrioManganelli, 2425 | Gleba Guarani |
| 34 | OLÍMPIO RAFAGNIN | Rua Luz Marina, 32 | Pq. Imperatriz |
| 35 | OSVALDO CRUZ | Rua Ocuí, 3211 | Lot. João Paulo II |
| 36 | PADRE LUIGI SALVUCCI | Rua Fortaleza, 45 | Vila C Nova |
| 37 | PAPA JOÃO PAULO I | Rua Humaitá, 16 | Jd. Itamarati |
| 38 | PONTE DA AMIZADE | Av. Tancredo Neves, 3159 | Jd. Jupira |
| 39 | PRES. GETÚLIO VARGAS | Rua Sempre Viva, 347 | Vila Adriana |
| 40 | PRINCESA ISABEL | Av. das Cataratas, 8025 | Imóvel Cataratas Gleba II |
| 41 | PROF. BENEDICTO J. CORDEIRO | Rua Tapuias, 193 | Jd. Taroba |
| 42 | PROF. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA | Rua Benjamin Constant, 493 | Centro |
| 43 | PROF ^a ELENICE MILHORANÇA | Rua Di Cavalcanti, 523 | Jd. América |



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



| Nº | ESCOLA MUNICIPAL | RUA | BAIRRO |
|----|-------------------------------------|--|---------------------|
| 44 | PROFª JOSINETE HOLLER A. DOS SANTOS | Av. Paraná, 5221 | Vila A |
| 45 | PROFª LÚCIA MARLENE P. NIERADKA | Rua Major Acyline Castro, 130 | Vila Yolanda |
| 46 | PROFª ROSÁLIA DE A. SILVA | Rua Cacique, 883 | Jd. Canadá II |
| 47 | PROFª SUZANA M. BALEN | Rua Inácio dos Santos Benites, 376 | Jd. Nova Califórnia |
| 48 | SANTA RITA DE CÁSSIA | Rua Anita Malfatti, 500 | Vila Pérola |
| 49 | TRÊS BANDEIRAS | Rua João Câmara Filho, 320 | Jd. Três Bandeiras |
| 50 | VINICIUS DE MORAES | Rua Das Rosas, 325 - Jardim das Flores | Jd. Das Flores |

10.2 Os locais de entrega podem ser alterados conforme determinação e necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

11. PROJETO DO ROUPEIRO CASAL MDF

11.1 O item ROUPEIRO CASAL MDF deverá ser fabricado e montado no local indicado conforme especificações técnicas do descritivo e o projeto abaixo.

Foz do Iguaçu/PR, documento datado e assinado pelo Sistema de Informações Digitais.

Anne Caroline Farina Repelevicz
SMED/DIAE/DVEOC – Equipe técnica

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 66.756/2019



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE. | UN. MED. | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|----------|------------|-------------|
| | | | | | | |

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2022.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO I

PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
 IE _____
 Endereço: _____
 Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

A
 Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
 Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº/2022

Banco _____ **Agência Bancária** _____ **Conta Corrente nº** _____

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

| Item | Especificação do Item | Marca/modelo | Qtde | Unid. | Preço Unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|-----------------------|--------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| | TOTAL R\$ | | | | | |

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente

Representante Legal da Proponente
 Nome.: RG.: CPF.:

Assinado digitalmente por
 NILTON APARECIDO
 BOBATO:64806103934
 CPF: (64806103934)
 Data: 21/07/2022 04:04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **117/2022**

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 117/2022 - MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7eb5c278-76b0-4d47-b478-e7f2b3c929f7&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7eb5c278-76b0-4d47-b478-e7f2b3c929f7

Hash do Documento

4EDF822F5288B0C40A57996472B2630896F37691F2A9923D45FC5D551A9A4317

Anexos

12. PARECER INICIAL 865-2022.pdf - **a455067e-be89-4f83-9348-9116a86f3ac7**

EDITAL 117-2022.pdf - **0d249961-6d92-468f-9463-233730f935d8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 21/07/2022 16:04:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.